



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 092/2026 ANO XVII

Divulgação: quinta-feira, 28 de maio de 2026

Publicação: sexta-feira, 29 de maio de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001-30.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de julho de 2026, com término em 27 de julho de 2027.

Valor total: R\$ 2.884,50 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "87", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência do aditivo: 28/07/2026 a 27/07/2027

Assinatura: Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 332, DE 26 DE MAIO DE 2026

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 16, inciso VII, e o art. 28, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **01/06/2026 a 08/06/2026**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Rúbio Paulino Coelho**, assessorado pelo servidor **Antônio Luiz da Silva**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **João Pedro Hoffert Monteiro de Lima**, assessorado pelo servidor **Lucas Alves Edmundo Gomes**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Patrícia Cristina Rezende Vieira**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566.**

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Presidente

(a) Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS
Corregedor

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021, o servidor Frederico Braga Viana, Oficial Judiciário, JME 0262-3, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Diretor, código do grupo JM-DS-02, código do cargo DE-L4, no período de 29/05/2026 a 19/06/2026, acumulando com suas funções, tornando sem efeito as designações de substituição para o mesmo período publicadas no DJM-e de 14 de maio de 2026.

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021:

- a servidora Joana Coutinho Campos Pinto, Oficial Judiciária, JME 0970-3, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L2, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026;
- o servidor Gabriel Oliveira Viana, Oficial Judiciário, JME 0971-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, Código JM-CH-02, GE-L7, no período de 01/06/2026 a 08/06/2026;
- a servidora Ângela Yukari Murakami, JME 1064-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Área, Código JM-CH-02, CA-L4, no período de 01/06/2026 a 08/06/2026.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, aos seguintes servidores:

- Ana Maria Ribeiro, Assistente Judiciária, JME 0098-1, 03 (três) dias, a partir de 13/05/2026;
- Bruna Leticia Seixas Rezende, Analista Judiciária, JME 1158-0, 01 (um) dia, em 20/05/2026;
- Camila Rafaela Berg de Oliveira, Oficial Judiciária, JME 0982-6, 01 (um) dia, em 12/05/2026;
- Edmar dos Reis, Oficial Judiciário, JME 0362-0, 02 (dois) dias, a partir de 07/05/2026;
- Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva, Oficial Judiciária, JME 0967-2, 01 (um) dia, em 13/05/2026;
- Joana Emília Rosa Meira Coelho, Assistente Judiciária, JME 0508-4, 02 (dois) dias, a partir de 14/05/2026.